



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 062/2017**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o afastamento da Defensora Pública ANDRÉA DE JESUS CARVALHO de suas atribuições como substituta natural na Defensoria Pública de Barras/PI, conforme Portaria GDPG Nº 060/2017,

**CONSIDERANDO** a decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, *ad referendum*, **extraordinariamente** a Defensora Pública PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODOI, titular na 2ª Defensoria Pública de Piripiri/PI, para substituir na Defensoria Pública de Barras/PI, sem prejuízo de suas atividades, a partir de 02 de fevereiro de 2017, até ulteriores deliberações.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina, 25 de janeiro de 2017.

  
**Erisyaldo Marques dos Reis**  
Defensor Público Geral em Exercício